



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Reitoria**  
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 1007 DE 30 DE AGOSTO DE 2024**

**Dispõe sobre designação de Fiscal titular e de fiscal substituto do Contrato 14/2019/RER.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da **Instituição**, republicado com alterações no **Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, Seção 2, Edição nº 174, página 01.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar, **como titulares e substitutos**, a execução do **Contrato nº 14/2019/RER**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS** e a empresa **CLARO S.A.**, inscrita no **CNPJ nº 40.432.544/0001-47**, que tem por objeto Serviço Móvel Pessoal - SMP (Móvel- Móvel, Móvel-Fixo e dados), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI) a ser executado de forma contínua.

<b>CAMPUS</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>FISCAL</b>	<b>SIAPE</b>
ARCOS	Ricardo Lopes de Sousa	Titular	3884130
	Cristina Maria Soares de Souza	Suplente	1672697
BETIM	Wederson Almeida Seifert	Titular	2031861
	Fernando Cardoso de Souza	Suplente	3009415
CONGONHAS	Diego de Araújo São Pedro	Titular	1531525
	Leonardo de Souza Cimino	Suplente	1693882

CONSELHEIRO LAFAIETE	Rodrigo de Andrade Reis	Titular	2222198
	Fernando Meneses de Oliveira	Suplente	1142150
FORMIGA	Ricardo José da Fonseca	Titular	1671872
	Frederico Donizetti da Silva Borges	Suplente	2172320
GOVERNADOR VALADARES	Raquel Antunes Nunes de Freitas	Titular	1784084
	Ronaldo Fernandes Roque	Suplente	1049934
IBIRITÉ	Luciano da Silva Moreira	Titular	1668949
	Pedro Henrique Veiga Jardim	Suplente	1891501
IPATINGA	Douglas de Carvalho Nantes	Titular	2402428
	Lucas Veiga Ayres Pimenta	Suplente	3161141
ITABIRITO	Fabício dos Santos Macedo	Titular	3081609
	Claudia de Melo Pereira	Suplente	3264410
OURO BRANCO	Victor Hugo Domingues D'Ávila	Titular	1157950
	Felipe Rodrigues Costa Pereira	Suplente	2411361
OURO PRETO	Viviane de Paula Silva	Titular	1990956
	Hever Costa Rocha	Suplente	1645998
PIUMHI	Aracelli Gonçalves Soares Alves	Titular	1145411
	Luis Roberto Marcelino	Suplente	1866113
PONTE NOVA	Débora Elias Félix de Oliveira Brumano	Titular	2392173

	André Alexandre Inojosa Mendonça	Suplente	1106051
<b>REITORIA</b>	<b>Fábio Santos Queiroz</b>	<b>Titular</b>	<b>2154638</b>
	<b>Tiago Damien de Carvalho e Oliveira</b>	<b>Suplente</b>	<b>1704297</b>
RIBEIRÃO DAS NEVES	Elmo Batista Junior	Titular	2149963
	Rodrigo Pablo Oliveira Machado	Suplente	1898256
SABARÁ	Paulo Henrique Otoni Ribeiro	Titular	2898561
	Matheus Ohara Santos	Suplente	1905906
SANTA LUZIA	Adilson Barbosa da Silva	Técnico Titular	2031872
	Natália Fernanda Chaves	Técnico Suplente	2806797
	Samuel Gonçalves Proença	Administrativo Titular	1183984
	Carlos Henrique Coura Gomes	Administrativo Substituto	2178874

**Art. 2º** Os Fiscais de Contratos deverão observar, por ocasião de suas atribuições de acompanhamento e fiscalização quanto à execução dos contratos, no âmbito do IFMG, as determinações estabelecidas pelas **Portaria nº 970/2023**, assim como os normativos internos do IFMG e os imperativos previstos pela Lei nº 14.133/21, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e demais legislações pertinentes e vigentes.

**Art. 3º** REVOGAR a Portaria nº 864 de 01 de agosto de 2024.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Reitor do IFMG**, em 02/09/2024, às 09:18, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2022599** e o código CRC **145DB486**.

